



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2017.

1 Às quatorze horas do dia 18 de Janeiro de 2017, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 4ª – **Quarta Reunião de Diretoria Executiva** do IV Corpo de
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2016,
5 **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretora Presidente:
6 TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor
7 Secretário: TR. José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**
9 **SOLICITAÇÃO INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão.**
10 **Processo:** 01655/2017. **Instituição:** UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TAPANÁ -
11 SESMA. **Indicado:** CYNTHIA DE MATOS SARAIVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
12 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.
13 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
14 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
15 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
16 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
17 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
18 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
19 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
20 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
21 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação
22 o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
23 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo:** 01654/2017. **Instituição:**
24 ANSONIC DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - ME. **Indicado:** AUGUSTO CESAR
25 VIANA CARNEIRO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
26 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:**
27 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
28 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
29 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
30 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
31 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
32 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
33 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
34 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
35 CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta,
36 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
37 Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão. Processo:** 01653/2017. **Instituição:** BENEFICENCIA
38 NIPO BRASILEIRA DA AMAZONIA - TOMÉ AÇÚ. **Indicado:** LUANN MACCUEL DA
39 SILVA FONSECA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
40 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:**
41 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
42 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
43 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
44 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
45 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
46 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
47 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está



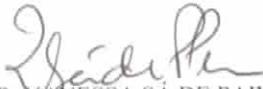
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

48 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
49 CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta,
50 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
51 Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 01656/2017. **Instituição:** INSTITUTO DE
52 SAUDE SANTA MARIA - IDESMA/ REDENÇÃO. **Indicado:** BETANIA FAUSTINO
53 OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
54 SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
55 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
56 de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento
57 de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
58 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
59 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
60 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
61 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
62 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A
63 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
64 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª**
65 **Sessão. Processo:** 01657/2017. **Instituição:** HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA
66 LTDA. **Indicado:** BRUNA DIAS DE OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
67 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.
68 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
69 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
70 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
71 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
72 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
73 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
74 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
75 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
76 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação
77 o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
78 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **06ª Sessão. Processo:** 01658/2017. **Instituição:**
79 HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO BARROS. **Indicado:** JOSÉ NILTON DA CRUZ
80 SILVA JÚNIOR. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas
81 – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
82 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
83 de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento
84 de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
85 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
86 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
87 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
88 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
89 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A
90 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
91 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **07ª**
92 **Sessão. Processo:** 01659/2017. **Instituição:** HOSPITAL MUNICIPAL LUIS CARLOS DE
93 SOUZA - OUREM. **Indicado:** CARLOS JOVENAL DE SOUZA. **Assunto:** Indicação de
94 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO
95 MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
96 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
97 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
98 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
99 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**

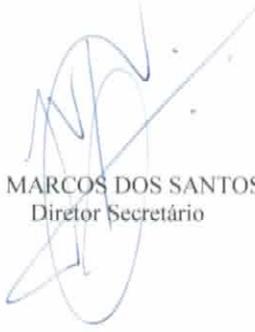


**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

100 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
101 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
102 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
103 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente
104 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
105 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **08ª Sessão. Processo:**
106 01660/2017. **Instituição:** MEDIMAGEM SS LTDA. **Indicado:** EMERSON CEZAR BRAGA
107 VELOSO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
108 SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
109 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
110 de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento
111 de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
112 exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
113 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
114 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
115 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
116 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A
117 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
118 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada
119 mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos
120 Santos Neto – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e
121 assinada por todos os presentes, Belém (PA), 18 de Janeiro de 2017.


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro


TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário



